Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira

MADEIRA A CORRER

REGULAMENTO 2023/2024

1. INTRODUÇÃO

O circuito "*Madeira a Correr*" é um projeto da AARAM que ano após ano e após mais de 25 anos se tem vindo a consolidar e em que a generalidade dos objetivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O número de participantes nas provas pedestres tem vindo a aumentar consideravelmente, bem como o número de clubes que têm vindo a vincular-se à modalidade.

2. OBJECTIVOS

2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.

2.2. Permitir a prática organizada de "corridas pedestres".

2.3. Contribuir para uma ocupação organizada dos tempos livres dos cidadãos.

2.4. Contribuir para que tenhamos uma população cada vez mais ativa e participativa nos eventos desportivos desta natureza.

2.5. Promover a regularidade e competitividade entre os atletas participantes no conjunto das provas.

2.6. Incentivar a população dos vários Concelhos a participar e organizar provas desta natureza.

2.7. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo.

2.8. Organizar um "Circuito" competitivo, culminando com uma classificação final.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. O projeto "Madeira a Correr" é constituído por um conjunto de provas, a realizar nos diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.

3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança.

3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.

3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.

3.5. As provas do "Madeira a Correr" são destinadas aos escalões de juniores, seniores e veteranos e, quando a distância não ultrapasse os 5 quilómetros, a prova poderá ser participada também por atletas do escalão de juvenis.

3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares, até ao final.

3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos principais vencedores, individuais e colectivos.

3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

4. REGULAMENTO

4.1. PARTICIPAÇÃO

4.1.1. As provas do *Madeira a Correr* (MC) destinam-se a atletas de ambos os sexos **filiados na AARAM**.

4.1.1.1. A eventual participação de atletas não filiados só poderá ocorrer pontualmente em algumas provas dirigidas a uma população específica e tal será previsto no respetivo regulamento da prova.

4.1.2. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

4.2. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

4.2.1. As classificações no circuito *Madeira a Correr* destinam-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM.

4.2.2. Haverá duas **classificações individuais principais** por sexo:

a) Classificação individual para **Juniores e SENIORES** (atletas nascidos entre **1989 e 2006**);

- Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu **tempo de chip** relativamente ao tempo do primeiro atleta sub-20 ou sénior filiado na AARAM (1º=100p; 2º= **T1º/T2ºx100** …);

b) Classificação individual para atletas **VETERANOS** (atletas nascidos em **1988 ou antes**).

- Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu **tempo de chip** relativamente ao tempo do primeiro atleta veterano filiado na AARAM (1º=100p; 2º= **T1º/T2ºx100** …);
- Para equilíbrio da classificação entre os diferentes escalões de veteranos à pontuação obtida são subtraídos 0,25 pontos por cada atleta de escalões mais velhos classificados à sua frente.

4.2.3. As classificações gerais finais do "Madeira a Correr" em cada sexo e em cada categoria, são determinadas pela **soma das 12 melhores pontuações** obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.

4.2.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

4.2.5. Com base nas classificações individuais principais (de seniores e de veteranos) serão também elaboradas as seguintes classificações por escalão:

- Sub20 e Sub23
- Todos os escalões de veteranos

Nota: Estas classificações não contemplam prémios.

4.3. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS:

4.3.1. A **classificação coletiva** do "Madeira a Correr", é reservada aos clubes filiados na AARAM.

4.3.2. As classificações coletivas, em cada sexo, são elaboradas a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas válidas para a classificação coletiva indicadas no Quadro de Provas do Madeira a Correr.

4.3.3. A pontuação em cada prova válida é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube sem discriminação de escalão.

4.3.3.1. Para este efeito, o cálculo de todas as pontuações individuais é efetuado em função do primeiro classificado filiado, não se considerando as pontuações nem as eventuais penalizações relativas aos atletas veteranos.

4.3.4. **BONIFICAÇÃO** – os clubes que classifiquem equipas do mesmo sexo em, pelo menos, três provas do ***Mini Madeira a Correr***, terão uma bonificação de **100 pontos** na pontuação coletiva do *Madeira a Correr* do mesmo sexo.

4.3.5. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela **soma das 12 melhores pontuações** obtidas por cada clube, **mais a eventual bonificação** referida no ponto anterior e vence o clube que obtiver a maior soma.

5. PRÉMIOS

5.1. Os vencedores femininos e masculinos serão premiados na *Gala Anual do Atletismo* com os seguintes prémios:

Classificação principal de SENIORES:

- 1º classificado – 400 €
- 2º classificado – 300 €
- 3º classificado – 200 €

Classificação principal de VETERANOS:

- 1º classificado – 300 €
- 2º classificado – 200 €
- 3º classificado – 100 €

5.2. Os clubes vencedores em cada sexo serão premiados na *Gala Anual do Atletismo* com os seguintes prémios:

- 1º clube – 600 €
- 2º clube – 400 €
- 3º clube – 200 €

Notas (rectificado):

1. Os anos de nascimento mencionados no ponto 4.2.2. referentes à distinção entre seniores e veteranos são considerados apenas para efeito de classificação individual no circuito *Madeira a Correr*. Para efeito de classificação em cada prova individual os atletas seniores e veteranos são classificados no respetivo escalão de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo (os veteranos mudam de escalão na data do seu aniversário).
    a. O mesmo princípio será utilizado relativamente à categorização dos restantes escalões de veteranos. Assim, relativamente aos atletas que mudam de escalão durante a época desportiva, consideram-se, para efeito da classificação no MC, no escalão em que se encontram a 31 de dezembro.
2. Para que os atletas que mudam do escalão de juvenis para o de juniores a 1 de janeiro não sejam prejudicados na sua classificação do *Madeira a Correr*, admite-se, a título excecional, que possam participar, durante os meses de Novembro e Dezembro, em provas do *Madeira a Correr* de distância não superior a 7500m.
3. Nas provas disputadas em estafeta (Estafeta CL-Fx e 4x1500m) que contam para a classificação coletiva, a pontuação obtida pela melhor equipa de cada clube calculada de acordo com o ponto 5.2.2. é multiplicada por 3 (portanto, o clube da equipa vencedora obtém 300 pontos e os restantes clubes serão pontuados proporcionalmente de acordo com o respetivo tempo).
4. Nos eventuais casos em que algum atleta tenha tempo de chip igual ou melhor do que o tempo de chip do vencedor da prova, a sua pontuação será corrigida para 99,99% (sendo os 100% atribuídos apenas ao vencedor da prova em cada uma das duas classificações por sexo).

Notas muito importantes:

Para maior comodidade dos atletas devidamente filiados na AARAM, na generalidade das provas do Madeira a Correr será dispensada a inscrição prévia, bastando comparecer no local de partida com o seu equipamento, dorsal e chip até a hora marcada para o início da prova.

As classificações são elaboradas informaticamente através dos resultados automáticos das provas.

Para que possa ser contabilizada a respetiva participação, os atletas têm, **obrigatoriamente, que participar com o respetivo dorsal e chip**.

Os atletas que não sejam detetados no tapete de partida, ou os que se apresentem sem o respetivo dorsal e chip, **não serão classificados nessa prova**.